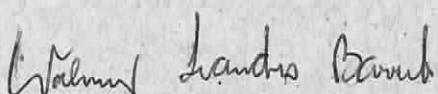


ATA ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA (ENVELOPE N° 02)

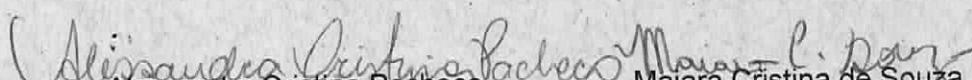
**CONCORRÊNCIA 023/2013 - Contratação de empresa especializada para Construção da Base da Pista de Atletismo da UFVJM – Diamantina (MG).**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL/UFVJM, Portaria 1508 de 29 de agosto de 2013, composta por Walmey Leandro Barreto Presidente, Maiara Cristina de Souza e Alessândra Cristina Pacheco Membros. Participou também desta reunião o representante técnico da UFVJM, o Sr. Robson Nogueira Gomes, Portaria 614 de 27/03/2013. Na reunião CONSOLIDADA de análise de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA na data de 29/10/2013 foi HABILITADA no certame a Licitante Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA CNPJ 21.728.225/0001-39. Por seu representante credenciado para o ato licitatório, Sr Nério Lucas Gonçalves MG 10.411.323 a licitante HABILITADA abriu mão do direito de recurso e ao prazo respectivo, assim a CPL procedeu com a abertura do envelope de PROPOSTA, no entanto o consultor técnico da UFVJM constatou as seguintes irregularidades: não atendeu o item 6.1.2 do Edital, pois não especificou as composições do BDI conforme anexo IX do Edital incorrendo na desclassificação, a planilha de preços apresentou preço total da proposta no valor de R\$ 2.189.405,92 divergindo do total constante na planilha no caso R\$ 2.189.280,12, tal discrepância ocorreu, porque a multiplicação das quantidades pelo preço unitário de vários itens da planilha estavam divergentes do constante da proposta. Foi concedido prazo de oito dias para a licitante fazer os devidos ajustes e correções na proposta. A comissão recebeu nova proposta e após nova análise pelo consultor técnico da UFVJM foi verificado que as correções foram efetuados permanecendo algumas diferenças na multiplicação de preço unitário pelo total, mas identificado como arredondamentos, não interferindo no preço final da proposta da licitante que ficou em R\$ 2.189.280,12 valor inferior ao estimado pela UFVJM no caso R\$ 2.252.098,82; assim a comissão decidiu por declarar a **Conservasolo Engenharia de Projetos e Consultoria Técnica LTDA VENCEDORA** no certame 023/2013 UFVJM. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes. Diamantina, 08 de novembro de 2013.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Comissão:

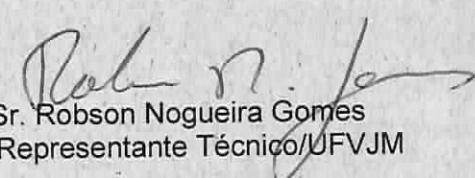


Walmey Leandro Barreto  
Presidente

  
Alessândra Cristina Pacheco  
Membro

Maiara Cristina de Souza

Membro

  
Sr. Robson Nogueira Gomes  
Representante Técnico/UFVJM